



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 - FMAS

1. JUSTIFICATIVA

Consiste o presente Processo de Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa SANTOS E SANTOS CONSULTORIA EM GESTÃO ME (BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS), para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na Constituição do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares de 2023, incluindo a elaboração de prova escrita, aplicação da prova aos candidatos à eleição do conselho, acompanhamento fiscal, entrega do resultado preliminar, emissão de parecer para recursos, entrega do resultado final, e ainda capacitação para os candidatos e assessoramento à comissão eleitoral sobre demandas do período de campanha.

A Dispensa de Licitação de Processo Licitatório atende o melhor interesse do Município, por ser tal condição, mais vantajosa à administração e faz-se necessário a contratação de serviços de acompanhamento, assessoria e consultoria na constituição do processo eleitoral de Conselheiros Tutelares – 2023 do município de Correia Pinto-SC, atendendo à solicitação Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 20 de abril de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 10/2023
FMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

1. JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas e dentro das regularidades da documentação solicitada, entre as propostas a cotação da empresa com a condição mais vantajosa foi a Empresa SANTOS E SANTOS CONSULTORIA EM GESTÃO ME (BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS), inscrita no CNPJ: 27.711.986/0001-64, em qual o orçamento foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SANTOS E SANTOS CONSULTORIA EM GESTÃO ME (BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS), INSCRITA NO CNPJ: 27.711.986/0001-64 PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA CONSTITUIÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE CONSELHEIROS TUTELARES – 2023 DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO SISTEMA INTERNO E-CIGA Nº 10/2022 – FMAS.

2.1. DO VALOR: R\$ 7.485,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) para pagamento.

2.2. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 30 dias após o serviço prestado/fornecido.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

FMAS: 14.004.16.482.0015.2069.4.4.90.00.00/ 1.500.0000.1000 (20)

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM /SC.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa para a realização da contratação.

Correia Pinto, 20 de abril de 2023.

NEUSETTE APARECIDA MAZIERO
Secretária Municipal de Assistência Social
E Habitação

